



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N° 021**

**DE, 21 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial do IMPS (Instituto Municipal dos Servidores de Antonio João), a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2017, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

**I - PREGOEIROS:**

**Luiz Carlos Vendruscolo** - Certificação - Pregoeiro;  
**Celso Júnior Penzo** - Certificação - Pregoeiro;  
**Cláudia Ramires Salinas Siqueira** - Certificação - Pregoeira.

**II - EQUIPE DE APOIO:**

**Membros:**

**Marcio André Duarte de Araújo** - Servidor Efetivo;  
**Leandro dos Santos Kerpel** - Servidor Efetivo;  
**Dayane Nascimento Cardoso** - Servidora Nomeada.



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeita Municipal.

# Enfrentamiento a balazos deja muertos y heridos



Conductor de uno de los vehículos murió al instante

*Balacera creó clima de terror en la línea internacional ayer por la mañana*

Un enfrentamiento entre sicarios que se registró en horas de la mañana de ayer, en la línea internacional, lado brasileño, dejó como saldo un muerto y heridos. El hecho se produjo cuando los ocupantes, 4 en total, de un automóvil de la marca Chevrolet modelo Onix, color rojo, chapa BNU 243 Py, que pertenece a otro vehículo, interceptaron una

camioneta de la marca Toyota modelo Hilux SW4, color plateado, chapa OCL 6339, municipio de Ponta Porá, MS, y comenzaron a efectuar disparos de armas de fuego de grueso calibre contra los ocupantes de la misma, falleciendo el conductor, Victor Hugo Colmán, paraguayo con antecedentes penales.

El acompañante del fallecido Colmán que luego del suceso se dio

a la fuga por lo que no pudo ser identificado, reaccionó y efectuó varios disparos contra los agresores quienes al ser embestidos por la camioneta Toyota/HiluxSW4, descendieron y huyeron llevándose por asalto un vehículo que pasaba por el lugar.

Durante el enfrentamiento, los dos ocupantes de una motocicleta que pasaba por el lugar fueron alcanzados ac-

cidentalmente por las balas asesinas, cayendo ambos al pavimento siendo auxiliados posteriormente por los bomberos de la Policía Militar.

De la suerte de ambos motociclistas aún no se brindaron informes hasta el cierre de esta página de manera oficial, aunque rumores provenientes del Hospital Regional indicaban que el acompañante había fallecido.

## Menonitas preparan víveres para cumplir con exigencia del EPP

Un grupo de pobladores de la Colonia Río Verde (San Pedro) se encuentra en pleno preparativo para entregar una millonaria suma de dinero representada en víveres a dos localidades del país: Antebi Cué y Guahory (Concepción), a pedido del Ejército del Pueblo Paraguayo (EPP). Este hecho fue confirmado por el intendente de Santa Rosa de Aguaray, Esteban González, quien sostuvo haber recibido la información de que los víveres serán entregados este sábado tras una exigencia del EPP para dejar en libertad al joven Franz Wiebe.

Son menonitas quienes se encuentran organizando los víveres para repartirlos a las mencionadas zonas tal y como lo pidió el grupo armado que tiene secuestradas a cuatro personas. Los alimentos serán distribuidos en bolsas bien divididas y compuestas de los elementos básicos para cocinar. “Tenemos información de que los menonitas están preparando los víveres que serán repartidos en Antebi Cué por orden del EPP”, refirió González en contacto con la 970 AM.

Según el hombre, se trata de una inversión de USD 50.000 en víveres que juntaron hasta el momento. Sostuvo que los alimentos deberán ser entregados este sábado.

Son los campesinos, ubicados en asentamientos, quienes recibirán los víveres a ser distribuido por los colonos menonitas de Río Verde tras una fuerte exigencia para la liberación del adolescente Franz Wiebe quien lleva en poder del EPP 182 días.

La banda armada que opera en el Norte del país eligió como beneficiaria a esta comunidad porque desde el año 2005 hasta el 2010 el grupo permaneció en esa área, desde Jhugua Nandú hasta Puentesño, informó el periodista de UH, Carlos Aquino.

En poder del EPP se encuentran: Edelio Morinigo (935 días), Abrahán Fer (536), Franz Wiebe (182) y Félix Urbietta (104 días).

## Careconi desapareció en accidente rutero

Un fatal accidente se produjo pasado el mediodía del pasado lunes 23 sobre Ruta V “Gral. Bernardino Caballero” a la altura de la colonia Sapucaí, distrito de Yby Yauú, departamento de Concepción, distante a

70 kilómetros de Pedro Juan Caballero.

Los primeros informes señalan, que el conductor de una camioneta de la marca BMW modelo X6, color blanco, chapa BUS 785 Py, embistió a muy alta velocidad con

un tractor de la marca Valmet, color amarillo que le salió al paso de manera sorpresiva, de cuya consecuencia el conductor identificado como, Ronald Osvaldo Caballero Cantero de 39 años, alias “Care-

coni”, falleció de forma instantánea mientras que su acompañante, identificada como, Danielle Alvarenga Paredes de 28 años, sufrió lesiones leves. Ambos son oriundos de Pedro Juan Caballero.

ANTONIO JOÃO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 021 DE 21 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOIEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial do IMPS (Instituto Municipal dos Servidores de Antonio João), a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João -MS, para o exercício de 2017, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I - PREGOIEIROS:

Luiz Carlos Vendruscolo - Certificação - Pregoeiro;  
Celo Jânier Penzo - Certificação - Pregoeiro;  
Cláudia Ramires Salinas Siqueira - Certificação - Pregoeira.

II - EQUIPE DE APOIO:

Membros:  
Marcio André Duarte de Araújo - Servidor Eletivo;  
Leandro dos Santos Kappel - Servidor Eletivo;  
Dayane Nascimento Cardoso - Servidora Nomeada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e 5º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

A via original encontra-se assinada.

ANTONIO JOÃO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 020 DE 21 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o lançamento e forma de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, e das outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, terá como base o seguinte indicador:

5.1º - O valor venal dos imóveis será o constante de planta de valores imobiliários, para efeito de incidência do imposto.

Art. 2º. O IPTU do exercício de 2017 será lançado na seguinte forma, para pagamento em valor único em parcelas, como segue:

I – à vista ou parcela única;

II – em até 03 (três) parcelas.

Art. 3º. O valor parcelado do IPTU para o exercício de 2017, decerto no art. 2º, terá como base o seguinte indicador:

I – no valor de até 03 (três) parcelas únicas;

II – o valor de 03 (três) parcelas, o valor poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes.

Art. 4º. As datas para vencimentos do IPTU para o exercício de 2017 serão as seguintes:

I – à vista – vencimento dia 15 de maio de 2017;

II – em 03 (três) parcelas – vencimentos dias 15/05, 15/Abr e 15/06 de 2017.

Art. 5º. Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU, para pagamento à vista ou parcela única, a partir da data do vencimento previsto no inciso I do art. 4º deste decreto.

Art. 6º. Haverá um abatimento de R\$ 10,00 (dez reais e cinco centavos) a modo de pagamento de Carne para os contribuintes, independente do valor da cobrança do imposto.

Art. 7º. O lançamento do IPTU, para o exercício de 2017, será creditado na conta bancária denominada “Conta de IPTU”.

Art. 8º. O contribuinte que, por qualquer razão discordar do lançamento, poderá recorrer – dentro a prazo – (admissíveis), expressa e devidamente fundamentada, de acordo com a Lei Complementar nº 001, 21 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

Art. 9º. Os requerimentos para revisão do Imposto IPTU deverão ser dirigidos ao Departamento de Cadastro e Tributação do Município, até o dia 01 de maio de 2017, instruído com o comprovante de depósito do apontamento, matrícula do imóvel, plano de fiação e declaração de que não possui outro imóvel sob sua dominância.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

A via original encontra-se assinada.

## ALUGA-SE

Excelente ponto comercial com cerca elétrica, sito Avenida Brasil, 1865 equina Rui Barbosa – Em frente ao Mercado Sol.

Trata p/tel.: 3431-2204

impacto de luz

Horário de atendimento: 9h às 19h30h  
Fone: (71) 9422-1195 www.impactodeluz.com.br